



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 984/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 23 de dezembro de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 740/2021, requerimento formulado pelo Vereador **Luiz Benedito Raimundo**, protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 13207/2021 em 06/12/2021, informamos que a solicitação de informações sobre as duas Praças localizadas no trajeto da Rua Leonardo Alves dos Santos e Avenida Pinheirinhos estão aptas para receber nomeação por meio de projeto de lei, foi encaminhada a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, onde o Supervisor da Seção de Geoprocessamento e Ocupação do Solo exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

**Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: planejamento.tarsila@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradadas.mg.gov.br

Processo n.º 13207/2021

Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal de Andradas

Em resposta à solicitação do nobre Edil, venho informar, conforme parecer anexo, que as áreas não estão aptas à serem nomeadas.

Atenciosamente,

Andradas, 22 de Dezembro de 2021.

TARSILA MARIA
SIBILLA BRANDO
FAION:0512572666
4

Assinado de forma digital
por TARSILA MARIA SIBILLA
BRANDO
FAION:05125726664
Dados: 2021.12.22 16:59:47
-03'00'

Tarsila Maria Sibilla Brando Faion

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n.º - CNPJ n.º 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

Fone: (35) 3739-2000 – endereço eletrônico: – gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo: 13207/2021

**A Ilustríssima Senhora
Tarsila Maria Sibilla Brando Faion
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**

Retorno os autos informando que foi realizada verificação junto aos arquivos da Divisão de Planejamento Urbano e Projetos, objetivando comprovar se “as duas praças localizadas no trajeto da Rua Leonardo Alves dos Santos e a Avenida Pinheirinhos (atual Avenida Froilan Gonçalves) estão aptas para receber nomeação (...)", de forma a atender o requerimento do nobre edil.

Na pesquisa realizada foi constatado que as áreas em questão estão inseridas no “Loteamento Jardim Bela Vista” aprovado em 1978 e que aquela localizada próxima à Rua Leonardo Alves dos Santos possui nomenclatura oficial dada por meio da aprovação do loteamento, qual seja “Praça das Nações”. Logo, possui nomenclatura oficial aprovada pelo Município à época.

No que concerne à segunda área questionada, foi constatado que a mesma não foi aprovada junto do loteamento, e/ou após a efetivação do mesmo, não sendo, portanto, praça oficializada.

Considerando o exposto, bem como a documentação localizada junto à Divisão, verifico que ambas as áreas não estão aptas à nomeação.

Sem mais para o momento, estou à disposição para demais esclarecimentos.

Andradas, 21 de Dezembro de 2021.

Guilherme de Oliveira Maia

*Supervisor da Seção de Geoprocessamento e Ocupação do Solo
Matrícula 8759*